



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 637



ANO V – PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, SEGUNDA – FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025.

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	1
-------------------------	---

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 017/2025.

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 017/2025 para Contratação de empresa para Restauração e reforma de cadeira odontológica, com pintura, troca de estofamento, mangueiras, registros, válvulas suctoras, lubrificação e peças eletroeletrônicas, pneumáticas e hidráulicas do equipamento, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 07.404.743/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA Godofredo Viana, nº 2060, São José do Egito, cidade de Palmeiras do Tocantins – MA, representada pela Senhora ELISANDRA LEITE DUARTE, portador do CPF nº 969.255.903-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Palmeiras do Tocantins – TO, 23 de maio de 2025.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 020/2025.

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 020/2025 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, destinadas ao atendimento de demandas do município de Palmeiras do Tocantins – TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LIBERTY VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ nº 20.219.315/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delta, nº 40, Parque anhanguera, CEP: 65.916-245, Imperatriz – MA, representada pela Senhora JUREMA LANNA LOPES MARTINS, portador do CPF nº 050.736.313-23. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 56.757,62 (Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Palmeiras do Tocantins – TO, 23 de maio de 2025.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal